



PORTARIA Nº 084, DE 07 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FLEXIBILIZAÇÃO DE CARGA HORÁRIA da servidora TATIANE DA SILVA CAMPOS, e dá outras providências.

PAULO VICENTE NUNES, Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

Considerando o disposto nos artigos 94 a 102 da Lei Complementar nº 223/2022, que trata da flexibilização de carga horária;

RESOLVE:

ART. 1º Conceder à servidora **TATIANE DA SILVA CAMPOS**, ocupante do cargo de **LEITURISTA CADASTRISTA – 40H**, no SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, flexibilização de carga horária na proporção de 44,16% e conscientizar da proibição de realização de outra atividade remunerada, horas extraordinárias, plantões ou complementação de horas enquanto perdurar a flexibilização. Conforme Perícia Documental, a servidora deverá cumprir **17h40min (dezessete horas e quarenta minutos)** semanais presenciais sendo no período matutino e vespertino de **segunda, quarta e sexta, das 07h20min às 11h, e de terça e quinta, das 07h20min às 11h e das 12h30min às 14h30min** a contar do dia **27/04/2026 até 23/10/2026**.

ART. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 27 de maio de 2026.

ART. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde – MT, 07 de maio de 2026.

PAULO VICENTE NUNES
Diretor Executivo do SAAE

Publique-se e Cumpra-se



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B182-C77E-2674-5CE4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PAULO VICENTE NUNES (CPF 360.XXX.XXX-97) em 01/06/2026 14:19:30 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://lucasdorioverde.1doc.com.br/verificacao/B182-C77E-2674-5CE4>